



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito “Bonavith Nogueira de Carvalho” ao Sindlimp e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Bonavith Nogueira de Carvalho”, prevista no Decreto Legislativo nº 472, de março de 2009, a entidade SINDLIMP - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Empresas de Limpeza Urbana de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente o senhor José Antônio de Lira Filho, em reconhecimento aos importantes serviços públicos prestados a Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru, 24 de fevereiro de 2025

EDILSON DO MST – PT
VEREADOR



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha de Honra ao Mérito “Bonavith Nogueira de Carvalho” ao Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Empresas de Limpeza Urbana de Pernambuco – SINDLIMP, representado pelo seu Presidente, Sr. José Antônio de Lira Filho, é um reconhecimento justo e necessário à atuação constante e essencial desta entidade em defesa dos direitos dos trabalhadores da limpeza urbana, garis e demais profissionais da categoria, em especial aqueles que atuam no município de Caruaru.

O SINDLIMP desempenha papel fundamental na valorização e proteção dos direitos laborais desses profissionais, frequentemente expostos a condições adversas e riscos à saúde em sua rotina diária. Sua atuação é crucial para assegurar condições dignas de trabalho, reconhecimento profissional e respeito à categoria, beneficiando diretamente os trabalhadores e suas famílias, e, conseqüentemente, toda a sociedade caruaruense.

Homenagear o sindicato com esta honraria é reconhecer a relevância social desses profissionais que, cotidianamente, prestam serviços indispensáveis à manutenção da saúde pública, preservação ambiental e qualidade de vida em nosso município.

Por essas razões, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta justa homenagem.

Caruaru, 24 de fevereiro de 2025

EDILSON DO MST – PT

VEREADOR